

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo:

1566/1/2022

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

ID: ana.ivano

DATA:

06/07/2022 16:31

DOCUMENTO:

13448

ENTREGA PARA O LOCAL:

DIRETOR JURIDICO

ASSUNTO:

RECURSOS ÀS ENTIDADES.

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

REFERE-SE AO OFÍCIO Nº 31/2022- SOLICITO O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS E O AUMENTO DO RECURSO PARA CUSTEIO DA ENTIDADE.

REQUERENTE:

ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA

CNPJ/CPF:

01652449000105

CELULAR:

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:

Não Informado ESTRADA AO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

PINGA FOGO

COMPLEMENTO: CASA

ITAPORANGA

UF: SP

C.E.P.: 18480-000

CONSULTE SEU PROTOCOLO PELO SITE:
www.itaporanga.sp.gov.br



0015662022

ASSINATURA DO REQUERENTE



Associação Promocional "Coração de Maria"
CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Excelentíssimo Senhor

Douglas Roberto Benini

Digníssimo Prefeito Municipal, de Itaporanga/SP

Ofício nº 31/2022

Assunto: Solicito o aumento do número de vagas e o aumento do recurso para custeio da entidade.

A Associação Promocional Coração de Maria, entidade estabelecida na Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio, no pinga fogo, neste município de Itaporanga/SP, inscrito no CNPJ nº 01.654.449/0001-05, representada por Matilde Ferreira Fabri, brasileira, aposentada, portadora do RG 6.196.259-4 e CPF 984.091.588/68, residente e domiciliada na rua Barão de Antonina, 962 em Itaporanga/SP. Vem respeitosamente a Vossa Excelência requerer o aumento do número de vagas para acolhidos na entidade e o recurso financeiro para custeio.

Os serviços prestados pela **Associação Promocional Coração de Maria** são de nível de atenção a população com **transtornos decorrentes do uso abusivo de substâncias psicoativas**, dessa forma, ocorrendo através de **internação voluntário**, pois o tratamento é de plano biopsicossociais. Essa unidade tem por função fornecer suporte e tratamento aos usuários de dependência química, em um ambiente protegido, técnico e baseado na ética profissional, com duração de **nove meses de tratamento com o objetivo de reinserção dos acolhidos de volta a sociedade**.

Venho justificar a respeito de uma alteração no número de vagas, pois atualmente, a Prefeitura Municipal de Itaporanga tem determinado com a entidade no plano de trabalho o número total de três vagas, não sendo o suficiente, pois a demanda teve uma alta drástica, chegando a ter um aumento de oito residentes nos últimos cinco meses para dar início ao tratamento somente deste município. Deixando claro que, acolhemos assistidos da zona urbana e zona rural. Dessa forma, solicitamos o acréscimo de mais vagas, ou seja, de três para oito vagas. Assim, podendo ser renegociado o pagamento de Itaporanga como é realizado com outras cidades da região. Pois a forma como está sendo realizado, o recurso financeiro não está sendo abrangente com os custos, porque a entidade se encontra em numa situação delicada. Por conseguinte, está sendo realizado com os outros municípios conveniados um alinhamento de todos os repasses com a instituição.

Sendo assim sugerimos que o atual repasse do valor do convenio de R\$ 2.000,00 por mês, seja reajustado pelo valor de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), fixo



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

para o novo convênio, haja visto a grande quantidade de atendimentos realizados por esta entidade, acima do número de vagas conveniadas, ou seja estamos aproximadamente 05 (cinco) meses atendendo 08 (oito) pessoas do Município de Itaporanga, quanto o número de vagas conveniadas com esta Municipalidade é de 03 (três), ou seja, estamos atendendo 05 (cinco) , pessoas há mais do que o previsto. Posto isto, solicitamos gentilmente que seja analisado e concedido o valor ora solicitado.

Entende-se que atualmente a associação vem acolhendo um número maior de pessoas em situação de rua, a qual necessita uma atenção especial, pois a maioria chega até a instituição em estado de calamidade.

Por essa razão, solicitamos também ao S.r. Prefeito Douglas Roberto Benini, uma reivindicação para melhorias, em termos de saúde, tais como:

a) Secretaria de saúde fazer um intercâmbio com a equipe da assistência social, posto de saúde, farmácia municipal e transporte para ter prioridade aos atendimentos que necessitarem. Como consultas em psiquiatria, ortopedia, clinico geral e dentista, preferencialmente no início do mês e com urgência em casos novos.

b) ter visitas das equipes de saúde e da assistência social, principalmente para aqueles que se encontram em situações desfavoráveis ou com abstinência num grau elevado, ou quando há necessidade de vacinação, como por exemplo as doses de covid-19 e gripe. E se viável a visita ocorrer quinzenalmente.

c) se possível o médico clinico geral que faz acompanhamento dos residentes **se deslocar até a instituição para atend-lo, evitando a evasão dos residentes na espera para ser atendido no PSF.**

d) em relação a área da saúde, solicitamos os seus préstimos a Equipe do P.S.F. e outras especialidades irem até a entidade para atendimento.

e) solicito ainda que seja realizado pela Assistente Social da Saúde, o acompanhamento das famílias acolhidas na entidade.

Para finalizarmos, gostaríamos de esclarecer que agradecemos os recebimentos das cestas básicas, porém, não são suficientes para o custeio atualmente, assim reforçamos a necessidade de renegociação das vagas e custos.

Obs: Por fim, nós da Associação Promocional Coração de Maria, estamos fazendo todo o possível para dar um melhor suporte na área da dependência química, atendendo acima da meta conveniada, pensando sempre na saúde física, mental e emocional e consequentemente ajudando a nossa querida cidade de Itaporanga.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e negociações

Atenciosamente,



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Itaporanga, 05 de julho de 2.022

Equipe Associação Promocional Coração de Maria

Matilde Ferreira Fabri

Diretor-Presidente

RG, 6.196.259-4

Bráulio Roberto Benedito

RG.29.433.357-5

Vice-Presidente

Matheus Ferraz Cimatti

RG. 26.446 429-1

Tesoureiro